



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 22/2026 – PROAD 3884/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2026 (SRP)

Nº no Compras Gov: 80008-75/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

QUESTIONAMENTO:

“Especificamente em relação aos produtos Adobe, o edital prevê o registro de 5 licenças Adobe Creative Cloud pelo período de 12 meses e 22 licenças adicionais Adobe Creative Cloud pelo período de 36 meses, totalizando 27 licenças Adobe Creative Cloud.

Gostaríamos de registrar um esclarecimento técnico relacionado ao modelo de licenciamento da Adobe para órgãos e entidades governamentais.

Para o fornecimento de licenças destinadas ao setor público, a Adobe adota uma política comercial específica, segundo a qual somente parceiros autorizados que possuam a Especialização em Governo estão habilitados a comercializar licenças Adobe para órgãos governamentais.

Nesse contexto, recomendamos que, antes da homologação, emissão do pedido ou ativação das licenças, seja verificado se a empresa vencedora consta na relação oficial de parceiros Adobe com Especialização em Governo, que encaminhamos anexa a este e-mail.

Cumpramos destacar que essa orientação não busca restringir a livre concorrência, princípio assegurado pela Lei nº 14.133/2021. Ao contrário, visa garantir que a competição ocorra entre empresas que atendam aos requisitos técnicos e comerciais estabelecidos pela própria fabricante para a comercialização de seus produtos. Trata-se de condição objetiva de habilitação técnica estabelecida pela Adobe, aplicável de forma isonômica aos participantes e destinada a assegurar a autenticidade das licenças, a conformidade do fornecimento e o acesso ao suporte oficial da fabricante.

Para auxiliar nesse processo, encaminhamos em anexo o documento oficial da fabricante Adobe que apresenta a relação atualizada das revendas autorizadas com especialização em compras governamentais, devidamente aptas a fornecer produtos Adobe ao setor público.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 22/2026 – PROAD 3884/2026

Este material também pode ser consultado por meio do link oficial referente à Especialização em Governo – Adobe.

Recomendamos fortemente que a contratação dos produtos Adobe ocorra por meio de parceiro devidamente autorizado e habilitado para o segmento governamental, assegurando não apenas a legitimidade da aquisição, mas também a conformidade técnica e o acesso ao suporte oficial da Adobe.

Com o objetivo de evitar eventuais prejuízos e garantir suporte durante o processo, a fabricante poderá também auxiliar o TRT da 3ª Região com as orientações necessárias relacionadas ao correto modelo de licenciamento e aos parceiros habilitados para esse tipo de fornecimento.

Dessa forma, agradecemos se puderem observar especialmente esse requisito no momento da análise e homologação da proposta vencedora para os itens Adobe.”

RESPOSTA:

Encaminhado o questionamento à área demandante, foi respondido que:

Informamos que, conforme consta na especificação técnica do Edital, as licenças deverão ser devidamente reconhecidas e emitidas em favor do Tribunal pelo respectivo fabricante, de acordo com suas regras e práticas de licenciamento.

Portanto, será verificada durante a análise da proposta e da documentação se as licenças ofertadas atendem integralmente às regras e práticas do fabricante. Se necessário, será realizada diligência para que a empresa demonstre e comprove que atende aos critérios de comercialização das licenças do fabricante.